Resolução nº : 4033/2000
Protocolo nº : 142586/97
Origem : SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
Interessado : RUBENS ANTONIO ALBINO
Assunto : APOSENTADORIA

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro NESTOR BAPTISTA,

**R E S O L V E :**

Converter o julgamento do feito em diligência externa, para os fins do Parecer nº 42/00, da Diretoria de Assuntos Técnico-Jurídicos e do Parecer nº 5952/00, da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

Sala das Sessões, em 9 de maio de 2000

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente

CÓPIA